

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



	SOLICITAÇÃO	
	027/2023	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

1.1 SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE

PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais e SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no Município de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e demais documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA: - A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias Municipais, do SAMAE, Autarquia e Fundos pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas.

Faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a readequação dos departamentos, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração. Foi utilizado o orçamento mais baixo para fazer a composição dos custos.

VALOR DO ORÇAMENTO: **FONTE DE RECURSOS:** R\$ 2.948.800,00 **LOA 2023** Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente **OBSERVAÇÃO: PELAS** processo: CARACTERÍSTICAS DO ITEM/SERVICO, FAVOR FAZER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nova Trento, 22 de maio de 2023. **MULTIENTIDADES E NA** MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS. Eliane Tomaz Secretária de Administração e Planejamento

NOME:

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune — Centro, Neva Trento/SC, CEP 88.270-000 — Fone (48) 3267-3200



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

-1-DO OBJETO

- 1.1 REGISTRO DE PREÇO -Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais e SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO no Município de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.
- 1.2- O valor máximo aceitável pela Administração Municipal será o teto estabelecido no Anexo I;
- 1.3 Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8078/1990), sendo que os considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral;
- 1.4 Os preços deverão ser ofertados com MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que deverão estar inclusos taxas, fretes e demais encargos, incluídas todas as taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso;
- 1.5 Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes da proposta apresentada, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e/ou ofertado:

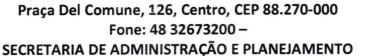
2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1- A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias Municipais, do SAMAE, Autarquia e Fundos pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas.



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000





3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1-Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistencia elétrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasão de grupo t na normatização en 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	M2	1800	R\$ 296,00	R\$ 532.800,00
2.	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe iia, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado.teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado	M2	1800	R\$ 348,00	R\$ 626.400,00
3.	Piso vinílico em réguas de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.	M2	2800	R\$ 268,00	R\$ 750.400,00



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200 –



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

				T	
4.	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	M2	1000	R\$ 168,00	R\$ 168.000,00
5.	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	M2	5600	R\$ 66,00	R\$ 369.600,00
6.	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos Especiais com resistência de aderência miníma de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	M2	5600	R\$ 48,00	R\$ 268.800,00
7.	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	M2	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
8.	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	Metro linear	3600	R\$ 46,00	R\$ 165.600,00
9.	Instalação de rodapé.	Metro linear	3600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
Valor total: R\$ 2.948.800,00					

IMPORTANTE- Os projetos são de responsabilidade da empresa vencedora e deverão ser previamente aprovados pelo órgão solicitante. A licitante vencedora se responsabilizará pelo deslocamento até o local indicado para tirar medidas, apresentar o projeto, incluindo alterações que necessitarem ser feitas.

4- DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

- **4.1-** Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, onde já estarão inclusos o transporte dos materiais e o deslocamento (por parte da empresa contratada) dos responsáveis pela elaboração do projeto, montagem e instalação até os locais de execução dos serviços, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;
- **4.2-** Os serviços/materiais licitados deverão ser realizados/instalados no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados após a aprovação do projeto e o recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser realizado conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra.
- **4.3-** Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não sendo a **CONTRATANTE** responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- **4.4-** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da **CONTRATADA**, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- **4.5-** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos:
- 3.6- Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

- **5.1-** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Ordem de Compra, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite:
- **5.2-** A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o serviço prestado conforme cláusulas contratuais.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1-** Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- **6.2-**Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega:
- 6.3- Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Edital;
- **6.4-** Refazer os serviços, objeto de licitação, prestados em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, independentemente das penalidades cabíveis e sem qualquer ônus á **CONTRATANTE**.
- 6.5- Emitir nota fiscal eletrônica.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1-Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- **7.2-** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

8- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1- Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais:

9. RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O recebimento e a aceitação dos objetos, bens e serviços, estarão condicionados à observância de suas descrições, cabendo a verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200 –

Trend

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- **9.2-** A Administração Municipal reserva para si o direito de não aceitar/receber ou trocar os itens e serviços em desacordo com o previsto no edital, contrato e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto ou em más condições de consumo.
- **9.3-** A empresa deverá comunicar à contratante, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a apresentação/entrega dos itens e serviços.
- **9.4-** Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte rodoviário de pessoal, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários à execução do objeto, até o local da mesma, obedecendo às legislação pertinente.
- 9.5- A CONTRATADA terá a responsabilidade da legalização do serviço perante órgãos fiscalizadores, assim como todas as despesas com tarifas e impostos exigidos para tal.
- **9.6- A CONTRATADA** deverá obedecer a este Termo de Referência, Normas e recomendações dos fabricantes do material utilizados nos servicos.
- **9.7-** Todos os materiais a empregar no serviço serão novos, comprovadamente de 1ª qualidade, especificando seu fabricante no ato licitatório e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações.
- **9.8-** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou, ainda de terceiros, na área de execução dos mesmos. Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, deverá repará-los.
- **9.9-** Caberá à **CONTRATADA** toda a mobilização dos equipamentos requeridos pelos trabalhos. Todo o remanescente do serviço, sobras de material, deverão ser retirados pela **CONTRATADA** ao término do serviço ou durante seu transcurso, a não ser que haja acerto em contrário com a **CONTRATANTE**;
- 9.10- Os serviços deverão ser entregues totalmente limpos, acabados e em condições de uso imediato.
- 9.11- Todo o material necessário ao servico a ser executado será fornecido pela CONTRATADA.
- **9.12-** Garantia dos Equipamentos, Peças e Materiais e serviços inerentes ao fornecimento será de, no mínimo, três anos, contados a partir da entrega total do bem ou serviço e emissão da Nota Fiscal, com manutenção corretiva inclusas pelo mesmo período acima.
- **9.13-** O serviço de manutenção corretiva, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o bem ou serviço realizado em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.
- **9.14-** Ocorrerão por conta da **CONTRATADA** a elaboração de projetos executivos, detalhes, memórias de cálculo, levantamentos, medições, ensaios, ou qualquer outro serviço necessário para a perfeita execução do serviço, devendo a mesma agir em tempo hábil e aprová-los perante a **CONTRATANTE**, antes da efetiva execução.
- **9.15-** Os serviços deverão ser executado sem causar descontinuidade no funcionamento normal dos setores e departamentos, de modo a não prejudicar o cumprimento das atividades. Os casos especiais devem ser acordados com a **ADMINISTRAÇÃO**.
- **9.16- A CONTRATADA** deverá apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso.
- **9.17-** Atender as solicitações da **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.
- 9.18- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.